



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021012
PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-00010
PROCESSO ADM Nº 920210010

Aos **quinze** dias do mês de março do ano de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-** Órgão Gerenciador, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Graciely Moreira e Silva, casado, brasileira, portador do CPF nº 849.024.342-53 e RG Nº 5028009 PC/PA, residente e domiciliado neste município na Travessa Salvino Lopes, S/nº, Vila Brasil, Uruará/PA, resolve Registrar Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material hospitalar, insumos e correlatos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas, abaixo qualificadas, no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021-00010**, conforme consta dos autos do Processo nº **9202110**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 d e setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 439/2011 e demais legislação correlata.

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material hospitalar, insumos e correlatos, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos do Pregão ELETRÔNICO nº **9/2021-00010**, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem, conforme constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens com as preços registrados, anexo a presente Ata de Registro de Preços.

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.



2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE URUARÁ-PA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 05 (cinco), mediante requisição do órgão, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias). Deverão ser entregues livre de frete e descarga, na sede da prefeitura.

3.2 – A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “Requisição de Compra”.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Finanças para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 5º do art. 23º, do Decreto 011/2018);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

d) em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO, por intermédio do Secretaria Municipal de Administração a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.



7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) A Secretaria participante do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão eletrônico nº **9/2021-00010** e à sua proposta e nesta Ata;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Dar garantia para o item, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- d) Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- e) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- i) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- j) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.



10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1- A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2- Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA

11.1-A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e



especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido em edital ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE URUARÁ - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.
- d) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- e) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- f) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

13.3 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2021/2022 cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

15– DO FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de URUARÁ-PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgão Gerenciador

A. F. BIS COMERCIO SERVICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.828.853/0001-72
Empresa

PHENIX HOSPITALAR LTDA- EPP
CNPJ Nº 07.851.653/0001-23
Empresa

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Uruará Prefeitura Municipal de Uruará FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Registro de Preços Eletrônico 9/2021-00010

A. F. BIS COMERCIO SERVICOS EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 27.828.853/0001-72

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AVENTAL IPERMEAVÉL TAM. P COM 10 UND	POLAR FIX	POLAR FIX	200 PC	R\$ 30,90	6.180,00
0002	AVENTAL IPERMEAVÉL TAM G 10 UND	POLAR FIX	POLAR FIX	300 PC	R\$ 42,90	12.870,00
0003	AVENTAL IPERMEAVÉLTAM M 10 UND	POLAR FIX	POLAR FIX	500 PC	R\$ 42,90	21.450,00
0004	ALMOTOLIA 250 ML	J PROLAB	J PROLAB	1.000 UN	R\$ 2,85	2.850,00
0005	ALMOTOLIA 500 ML	J PROLAB	J PROLAB	1.000 UN	R\$ 3,73	3.730,00
0008	MASCARA DE HUDSON	UNITEC	UNITEC	20 UN	R\$ 20,00	400,00
0009	MASCARA DE VENTURE ADULTO	UNITEC	UNITEC	20 UN	R\$ 13,90	278,00
0010	MASCARA VENTURE INFANTIL	UNITEC	UNITEC	10 UN	R\$ 21,00	210,00
0011	MASCARA FACIAL SHIELD (PROTETOR SEGURANÇA)	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000 UN	R\$ 1,45	2.900,00
0012	MASCARA CIRURGICA DESC. TRIPLA COM 50 UN.	DESCARPACK	DESCARPACK	6.000 CX	R\$ 12,39	74.340,00
0013	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - ALTA SENSIBILIDADE / AUSCULTA INDIVIDUAL OU COLETIVA, FREQUÊNCIA 2,2 MHZ MÉTODO DE ULTRA SOM AUSCULTA CÁRDIO-FETAL A PARTIR DA DÉCIMA SEMANA AJUSTE DE VOLUME DIMENSÕES 45X85X190 MM E CAPA DE COURO COM PORTA TRANSDUTOR.	MEDPEJ	MEDPEJ	8 UN	R\$ 348,90	2.791,20
0014	LENCOL DESCARTAVEL 50X50 PAPEL	PLUMAX	PLUMAX	800 UN	R\$ 4,58	3.664,00
0015	LENCOL DESCARTAVEL 70X50 PAPEL	PLUMAX	PLUMAX	1.500 UN	R\$ 8,40	12.600,00
0016	AVENTAL DESCARTAVEL C/ 10 UNID MANGA LONGA	DESCARPACK	DESCARPACK	800 PC	R\$ 28,80	23.040,00
0017	MEDIDOR DE GLICEMIA CAPILAR, COM ESTOJO.	ON CALL	ON CALL	400 KIT	R\$ 36,80	14.720,00
0018	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESTETOSCÓPIO E ESTOJO.	G TECH	G TECH	550 KIT	R\$ 64,50	35.475,00
0019	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM ESTETOSCÓPIO E ESTOJO.	G TECH	G TECH	484 KIT	R\$ 64,50	31.218,00
0020	MEDIDOR DIGITAL DE TEMPERATURA CORPORAL, TERMÔMETRO CLÍNICO	G TECH	G TECH	504 UN	R\$ 10,30	5.191,20
0021	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBÚ, PARA ADULTO (Nº3) COM BALÃOAUTO INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA MÁSCARA.	UNITEC	UNITEC	8 UN	R\$ 166,90	1.335,20
0022	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBÚ, PARA RECÉM NASCIDO(Nº1), COM BALÃOAUTO INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA MÁSCARA.	UNITEC	UNITEC	8 UN	R\$ 168,00	1.344,00
0023	BALANÇA DIGITAL, PLATAFORMA EM PLÁSTICO, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, FUNCIONA À BATERIA, CAPACIDADE PARA ATÉ 200KG	UNITEC	UNITEC	300 UN	R\$ 70,60	21.180,00
0024	BALANÇA MECÂNICA ANALÓGICA, TIPO DE BANHEIRO, CAPACIDADE PARA 130KG.	G TECH	G TECH	50 UN	R\$ 39,60	1.980,00
0025	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % SOLUÇÃO 1 L	ITAJA	ITAJA	7.800 FR	R\$ 3,95	30.810,00
0026	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	KOLPLAST	KOLPLAST	400 FR	R\$ 6,86	2.744,00
0027	FORMOL 37%1000 ML	CINORD	CINORD	48 FR	R\$ 34,31	1.646,88
0028	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% 1 LITRO	CINORD	CINORD	400 FR	R\$ 4,74	1.896,00
0029	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5 KG	CINORD	CINORD	120 FR	R\$ 25,00	3.000,00
0030	SOLUÇÃO AQUOSA DE IODOPOLIVIDONA 10% USO TÓPICO 1000ML	FARMAX	FARMAX	528 FR	R\$ 16,60	8.764,80
0031	SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS IODOPOLIVIDONA 10% USO TÓPICO DEGERMANTE 1000ML	FARMAX	FARMAX	528 FR	R\$ 19,40	10.243,20

0032	VASELINA LÍQUIDA 1.000 ML	FARMAX	FARMAX	24 FR	R\$ 34,98	839,52
0033	ALCOOL 70% 1.000 ML	ITAJA	ITAJA	6.000 FR	R\$ 4,50	27.000,00
0034	ALCOOL IODADO 1000ML	FARMAX	FARMAX	1.200 FR	R\$ 11,90	14.280,00
0035	AGUA OXIGENADA VOL. 10 1000ML	FARMAX	FARMAX	600 FR	R\$ 6,30	3.780,00
0036	FIO CATGUT CROMADO N°0.0 COM AGULHA DE 4CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	TECNOFIO	160 CX	R\$ 87,51	14.001,60
0037	FIO CATGUT CROMADO N°1.0 COM AGULHA DE 4CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	TECNOFIO	160 CX	R\$ 64,95	10.392,00
0038	FIO CATGUT CROMADO N°2.0 COM AGULHA DE 4CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	TECNOFIO	160 CX	R\$ 95,00	15.200,00
0039	FIO CATGUT CROMADO N°3.0 COM AGULHA DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	TECNOFIO	160 CX	R\$ 87,51	14.001,60
0040	FIO CATGUT CROMADO N°4.0 COM AGULHA DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	TECNOFIO	160 CX	R\$ 64,95	10.392,00
0041	FIO CATGUT CROMADO N°5.0 COM AGULHA DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	TECNOFIO	160 CX	R\$ 96,40	15.424,00
0042	FIO CATGUT SIMPLES N°0.0 COM AGULHA DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	TECNOFIO	160 CX	R\$ 94,80	15.168,00
0043	FIO CATGUT SIMPLES N°1.0 COM AGULHA DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	TECNOFIO	160 CX	R\$ 69,40	11.104,00
0044	FIO CATGUT SIMPLES N°2.0 COM AGULHA DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	TECNOFIO	160 CX	R\$ 92,91	14.865,60
0045	FIO CATGUT SIMPLES N°3.0 COM AGULHA DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	TECNOFIO	160 CX	R\$ 93,01	14.881,60
0046	FIO CATGUT SIMPLES N°4.0 COM AGULHA DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	TECNOFIO	160 CX	R\$ 92,90	14.864,00
0047	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, N°0-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL COM 24 UNIDADE	SHALON	SHALON	150 CX	R\$ 39,80	5.970,00
0048	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, N°1-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL COM 24 UNIDADE	SHALON	SHALON	150 CX	R\$ 38,81	5.821,50
0049	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, N°2-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL COM 24 UNIDADE	SHALON	SHALON	150 CX	R\$ 22,90	3.435,00
0050	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, N°3-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL COM 24 UNIDADE	SHALON	SHALON	150 CX	R\$ 40,51	6.076,50
0051	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, N°4-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL COM 24 UNIDADE	SHALON	SHALON	150 CX	R\$ 39,90	5.985,00
0052	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 1-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL. COM 24 UNIDADES	SHALON	SHALON	150 CX	R\$ 36,90	5.535,00
0053	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO N°2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3 CM, ESTÉRIL. COM 24 UNIDADES	SHALON	SHALON	380 CX	R\$ 33,01	12.543,80
0054	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO N°3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3 CM, ESTÉRIL. COM 24 UNIDADES	SHALON	SHALON	500 CX	R\$ 27,90	13.950,00
0055	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO N°4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2 CM, ESTÉRIL. COM 24 UNIDADES	SHALON	SHALON	600 CX	R\$ 36,60	21.960,00
0056	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO N°5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2 CM, ESTÉRIL. COM 24 UNIDADES	SHALON	SHALON	400 CX	R\$ 27,90	11.160,00
0057	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO N°6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2 CM, ESTÉRIL. COM 24 UNIDADES	SHALON	SHALON	400 CX	R\$ 27,90	11.160,00
0058	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, N°0-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. COM 24 UNIDADES	SHALON	SHALON	400 CX	R\$ 27,90	11.160,00
0059	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, N° 1-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,60 CM, ESTÉRIL. COM 36 UNIDADES	TECNOFIO	TECNOFIO	160 CX	R\$ 223,01	35.681,60

0060	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 2-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,60 CM, ESTÉRIL. COM 36 UNIDADES	TECNOFIO	TECNOFIO	160 CX	R\$ 223,01	35.681,60
0061	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 3-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,60 CM, ESTÉRIL. COM 36 UNIDADES	TECNOFIO	TECNOFIO	80 CX	R\$ 224,00	17.920,00
0062	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 4-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,60 CM, ESTÉRIL. COM 36 UNIDADES	TECNOFIO	TECNOFIO	80 CX	R\$ 224,00	17.920,00
0063	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, NÃO ESTÉRIL 500 G	NEVOARN	NEVOARN	2.400 UN	R\$ 13,10	31.440,00
0064	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 300 CM, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA. COM 20 UNIDADES	POLAR FIX	POLAR FIX	300 CX	R\$ 35,70	10.710,00
0065	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 400 CM, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA. COM 20 UNIDADES	POLAR FIX	POLAR FIX	300 CX	R\$ 46,20	13.860,00
0066	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA. COM 20 UNIDADES	POLAR FIX	POLAR FIX	300 CX	R\$ 62,81	18.843,00
0067	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², COM 12 UNIDADES	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	6.000 PC	R\$ 7,07	42.420,00
0068	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², COM 12 UNIDADES	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	6.000 PC	R\$ 9,55	57.300,00
0069	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. COM 12 UNIDADES 13 FIOS	POLAR FIX	POLAR FIX	7.000 PC	R\$ 6,01	42.070,00
0070	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. COM 12 UNIDADES 9 FIOS	POLAR FIX	POLAR FIX	7.300 PC	R\$ 6,00	43.800,00
0071	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. COM 12 UNIDADES 9 FIOS	POLAR FIX	POLAR FIX	9.200 PC	R\$ 7,65	70.380,00
0072	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. COM 12 UNIDADES 9 FIOS	POLAR FIX	POLAR FIX	7.300 PC	R\$ 9,59	70.007,00
0073	AGUA PARA AUTOCLAVE 5.000ML	CINORD	CINORD	200 GAL	R\$ 12,91	2.582,00
0074	COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5 X 7,5 COM 500 UNID.	MB TEXTIL	MB TEXTIL	3.500 PC	R\$ 9,99	34.965,00
0075	COMPRESSA DE GAZE 9F 7,5 X 7,5 COM 500 UNID.	MB TEXTIL	MB TEXTIL	4.500 PC	R\$ 7,60	34.200,00
0076	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91 COM 9 FIOS E 8 DOBRAS	MB TEXTIL	MB TEXTIL	6.000 UN	R\$ 19,90	119.400,00
0077	FITA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICO 5CM X 4,5M	MISSNER	MISSNER	2.500 UN	R\$ 4,63	11.575,00
0078	FITA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICO 10CM X 4,5M	MISSNER	MISSNER	3.000 UN	R\$ 8,11	24.330,00
0079	PHOSFOENEMA FR 130 ML FLETIENEMA	NATULAB	NATULAB	2.000 UN	R\$ 8,71	17.420,00
0080	ESPARADRAPO, 5CM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO	MISSNER	MISSNER	2.500 UN	R\$ 5,41	13.525,00
0081	ESPARADRAPO, 10CM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO	MISSNER	MISSNER	6.500 UN	R\$ 7,40	48.100,00
0082	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAM M C/08	DESCARPACK	DESCARPACK	1.200 PC	R\$ 9,06	10.872,00
0083	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAM G C/08	DESCARPACK	DESCARPACK	1.200 PC	R\$ 9,08	10.896,00
0084	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAM EXG C/08	DESCARPACK	DESCARPACK	1.200 PC	R\$ 9,01	10.812,00
0085	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	DESCARPACK	DESCARPACK	5.000 PAR	R\$ 2,36	11.800,00
0086	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	DESCARPACK	DESCARPACK	12.000 PAR	R\$ 1,98	23.760,00

0087	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	DESCARPACK	DESCARPACK	12.000 PAR	R\$ 1,98	23.760,00
0089	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	DESCARPACK	DESCARPACK	5.000 PAR	R\$ 2,01	10.050,00
0090	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EXTRA PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	1.500 CX	R\$ 95,00	142.500,00
0091	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	3.000 CX	R\$ 74,21	222.630,00
0092	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	8.500 CX	R\$ 74,00	629.000,00
0093	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	5.000 CX	R\$ 58,99	294.950,00
0094	LUVA DE VINIL TAM P C/ 100 UNID	DESCARPACK	DESCARPACK	3.000 CX	R\$ 91,01	273.030,00
0095	LUVA DE VINIL TAM M C/ 100 UNID	DESCARPACK	DESCARPACK	3.000 CX	R\$ 89,99	269.970,00
0096	LUVA DE VINIL TAM G C/ 100 UNID	DESCARPACK	DESCARPACK	3.000 CX	R\$ 78,50	235.500,00
0097	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO-CONDON SEM LUBRIFICAÇÃO LARGURA NOMINAL 52 MM C/ 144 UNID	PRUDENCE	PRUDENCE	50 CX	R\$ 60,01	3.000,50
0098	MÁSCARA N-95 UNID	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000 UN	R\$ 2,69	5.380,00
0099	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 CM C/ 50 UNID	MB TEXTIL	MB TEXTIL	750 UN	R\$ 56,90	42.675,00
0100	BOLSA DE COLETA SANGUE, PVC, SIMPLES, 500 ML, TUBO DE COLETA, AGULHAS, COM CPDA-1, EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	EMBRAMED	EMBRAMED	120 UN	R\$ 13,52	1.622,40
0101	BOLSA ACARAIA 19X64 C 10	CONVATEC	CONVATEC	300 UN	R\$ 182,00	54.600,00
0102	BOLSA DE OSTOMIA, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, FLEXÍVEL, 50MM, ADESIVO MICROPOROSO C/ 10 UNID	MEDSONDA	MEDSONDA	60 PC	R\$ 7,69	461,40
0103	BOLSA DE OSTOMIA, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, FLEXÍVEL, 63MM, ADESIVO MICROPOROSO C/ 10 UNID	MEDSONDA	MEDSONDA	60 PC	R\$ 8,11	486,60
0104	COLCHÃO CAIXA DE OVO	BIOFLORENCE	BIOFLORENCE	20 UN	R\$ 240,00	4.800,00
0105	COLETOR URINA INFANTIL, UNISSEX, POLI PROPILENO, ESTÉRIL C/ 10 UNID	J PROLAB	J PROLAB	800 PC	R\$ 5,52	4.416,00
0107	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/ 12 UNID	BIOSERVICE	BIOSERVICE	10 PC	R\$ 43,68	436,80
0108	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/ 12 UNID	BIOSERVICE	BIOSERVICE	10 PC	R\$ 44,92	449,20
0109	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/ 12 UNID	BIOSERVICE	BIOSERVICE	10 PC	R\$ 47,64	476,40
0110	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/ 12 UNID	BIOSERVICE	BIOSERVICE	10 PC	R\$ 53,08	530,80
0111	DRENO TORÁXICO Nº 20	BIOSERVICE	BIOSERVICE	60 UN	R\$ 7,80	468,00
0112	DRENO TORÁXICO Nº 24	BIOSERVICE	BIOSERVICE	60 UN	R\$ 7,80	468,00
0113	DRENO TORÁXICO Nº 28	BIOSERVICE	BIOSERVICE	60 UN	R\$ 7,80	468,00
0114	DRENO TORÁXICO Nº 32	BIOSERVICE	BIOSERVICE	60 UN	R\$ 7,80	468,00
0115	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMP E OXIGÊNIO, ADULTO, COM MÁSCARA	UNITEC	UNITEC	126 KIT	R\$ 12,68	1.597,68
0116	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMP E OXIGÊNIO, INFANTIL, COM MÁSCARA	UNITEC	UNITEC	126 KIT	R\$ 12,50	1.575,00
0117	PULSEIRAS ROSA IDENTIFICAÇÃO DE BEBÊ PARA SALA DE PARTO CAIXA COM 100 UNIDADE	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	50 CX	R\$ 73,00	3.650,00
0118	PULSEIRAS AZUL IDENTIFICAÇÃO DE BEBÊ PARA SALA DE PARTO CAIXA COM 100 UNIDADE	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	50 CX	R\$ 73,00	3.650,00

0119	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA, COM CAPACIDADE DE 1000ML	BIOSERVICE	BIOSERVICE	20 KIT	R\$ 31,79	635,80
0120	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA, COM CAPACIDADE DE 2000ML	BIOSERVICE	BIOSERVICE	20 KIT	R\$ 37,53	750,60
0121	SILIMALON 140 MG	E.MS	E.MS	200 CX	R\$ 69,90	13.980,00
0122	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA, COM CAPACIDADE DE 500ML	BIOSERVICE	BIOSERVICE	20 KIT	R\$ 29,28	585,60
0123	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	BIOSERVICE	BIOSERVICE	1.000 UN	R\$ 0,89	890,00
0124	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	BIOSERVICE	BIOSERVICE	1.000 UN	R\$ 0,89	890,00
0125	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	BIOSERVICE	BIOSERVICE	500 UN	R\$ 0,90	450,00
0126	SONDA DE FOLEY Nº 04, COM 2 VIAS	SOLUMED	SOLUMED	200 UN	R\$ 4,84	968,00
0137	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 2,0 COM CUFF.	SOLUMED	SOLUMED	60 UN	R\$ 5,17	310,20
0138	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 2,5 COM CUFF.	SOLUMED	SOLUMED	60 UN	R\$ 5,17	310,20
0139	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 3,0 COM CUFF..	SOLUMED	SOLUMED	60 UN	R\$ 5,55	333,00
0140	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 3,5 COM CUFF..	SOLUMED	SOLUMED	60 UN	R\$ 5,61	336,60
0141	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 4,0 COM CUFF.	SOLUMED	SOLUMED	60 UN	R\$ 5,55	333,00
0142	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 4,5 COM CUFF.	SOLUMED	SOLUMED	60 UN	R\$ 5,55	333,00
0143	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 5,0 COM CUFF.	SOLUMED	SOLUMED	60 UN	R\$ 5,59	335,40
0144	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 6.0 COM CUFF.	SOLUMED	SOLUMED	60 UN	R\$ 5,59	335,40
0145	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 6.5 COM CUFF.	SOLUMED	SOLUMED	60 UN	R\$ 5,61	336,60
0146	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 7.0 COM CUFF.	SOLUMED	SOLUMED	60 UN	R\$ 5,61	336,60
0147	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 7.5 COM CUFF.	SOLUMED	SOLUMED	60 UN	R\$ 5,61	336,60
0148	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 8.0 COM CUFF.	SOLUMED	SOLUMED	60 UN	R\$ 5,61	336,60
0149	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC Nº 8.5 COM CUFF.	SOLUMED	SOLUMED	60 UN	R\$ 5,61	336,60
0150	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	MEDSONDA	MEDSONDA	600 UN	R\$ 0,86	516,00
0151	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	MEDSONDA	MEDSONDA	600 UN	R\$ 0,88	528,00
0152	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 12 FR POR 120 CM	SOLUMED	SOLUMED	60 UN	R\$ 25,01	1.500,60
0153	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL 06 FR POR 60 CM	SOLUMED	SOLUMED	30 UN	R\$ 25,01	750,30
0154	SONDA URETRAL Nº04	MEDSONDA	MEDSONDA	500 UN	R\$ 0,83	415,00
0155	SONDA URETRAL Nº06	MEDSONDA	MEDSONDA	500 UN	R\$ 0,84	420,00
0156	SONDA URETRAL Nº08	MEDSONDA	MEDSONDA	600 UN	R\$ 0,85	510,00
0157	SONDA URETRAL Nº10	MEDSONDA	MEDSONDA	2.000 UN	R\$ 0,87	1.740,00
0158	SONDA URETRAL Nº12	MEDSONDA	MEDSONDA	8.000 UN	R\$ 0,88	7.040,00
0159	SONDA URETRAL Nº14	MEDSONDA	MEDSONDA	1.200 UN	R\$ 0,88	1.056,00
0160	FILME TÉRMICO PARA ULTRASSONOGRRAFIA, 110MM X 20M	SONY	SONY	120 UN	R\$ 108,31	12.997,20
0161	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BRANCA	MISSNER	MISSNER	300 UN	R\$ 4,81	1.443,00
0162	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 15CM X 100M	MEDSTERIO	MEDSTERIO	30 UN	R\$ 76,90	2.307,00
0163	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 30CM X 100M	MEDSTERIO	MEDSTERIO	30 UN	R\$ 131,35	3.940,50
0164	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG 58MM X 30M	ECG	ECG	100 UN	R\$ 8,97	897,00
0165	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 20CM X 100M	MEDSTERIO	MEDSTERIO	50 UN	R\$ 102,02	5.101,00
0166	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 10CM X 100M	MEDSTERIO	MEDSTERIO	50 UN	R\$ 55,00	2.750,00
0167	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 08CM X 100M	MEDSTERIO	MEDSTERIO	50 UN	R\$ 49,00	2.450,00
0168	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 25CM X 100M	MEDSTERIO	MEDSTERIO	50 UN	R\$ 124,39	6.219,50
0169	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 40CM X 100M	MEDSTERIO	MEDSTERIO	50 UN	R\$ 230,97	11.548,50
0170	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 45CM X 100M	MEDSTERIO	MEDSTERIO	50 UN	R\$ 257,70	12.885,00

0171	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA 22 G ESTÉRIL	PROCARE	PROCARE	800 UN	R\$ 4,44	3.552,00
0172	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA 25 G ESTÉRIL	PROCARE	PROCARE	1.500 UN	R\$ 4,18	6.270,00
0173	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA 27 G ESTÉRIL	PROCARE	PROCARE	800 UN	R\$ 4,44	3.552,00
0174	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5 C/100 UNID	SR	SR	1.200 CX	R\$ 11,50	13.800,00
0175	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7 C/100 UNID	SR	SR	3.000 CX	R\$ 11,50	34.500,00
0176	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8 C/ 100 UNID	SR	SR	1.500 CX	R\$ 11,50	17.250,00
0177	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12 C/ 100 UNID	SR	SR	3.000 CX	R\$ 12,40	37.200,00
0178	CATETER INTRAVENOSO 14 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	MEDIX	MEDIX	2.000 UN	R\$ 1,10	2.200,00
0179	CATETER INTRAVENOSO 16 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	MEDIX	MEDIX	2.000 UN	R\$ 1,07	2.140,00
0180	CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	MEDIX	MEDIX	6.000 UN	R\$ 1,07	6.420,00
0181	CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	MEDIX	MEDIX	12.000 UN	R\$ 0,62	7.440,00
0182	CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	MEDIX	MEDIX	12.000 UN	R\$ 0,64	7.680,00
0183	CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	MEDIX	MEDIX	15.000 UN	R\$ 0,97	14.550,00
0184	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL	MEDSONDA	MEDSONDA	3.000 UN	R\$ 0,98	2.940,00
0185	COLAR CERVICAL, RESGATE TAMANHO GG	MARIMAR	MARIMAR	12 UN	R\$ 40,00	480,00
0186	COLAR CERVICAL, RESGATE TAMANHO G	MARIMAR	MARIMAR	12 UN	R\$ 40,00	480,00
0187	COLAR CERVICAL, RESGATE TAMANHO M	MARIMAR	MARIMAR	12 UN	R\$ 40,00	480,00
0188	COLAR CERVICAL, RESGATE TAMANHO P	MARIMAR	MARIMAR	12 UN	R\$ 40,00	480,00
0189	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE PAPELÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, TRAVA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE PARA 13 LT	POLAR FIX	POLAR FIX	1.800 UN	R\$ 8,07	14.526,00
0190	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE PAPELÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, TRAVA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE PARA 20 LT	POLAR FIX	POLAR FIX	1.200 UN	R\$ 8,00	9.600,00
0191	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL	KOLPLAST	KOLPLAST	2.400 KIT	R\$ 2,97	7.128,00
0192	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL	KOLPLAST	KOLPLAST	3.200 KIT	R\$ 2,57	8.224,00
0193	ESCOVA DERGEMANTE 2% C/ CLOREXIDINA 22 ML	FARMAX	FARMAX	6.000 UN	R\$ 3,25	19.500,00
0194	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA.	SOLIDOR	SOLIDOR	4.500 UN	R\$ 0,35	1.575,00
0195	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	EMBRAMED	EMBRAMED	240 UN	R\$ 4,80	1.152,00
0196	EQUIPO SORO, MACROGOTAS, PVC, PINÇA ROLETE E TAMPA, COM INJETOR LATERAL. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	36.000 UN	R\$ 0,74	26.640,00
0197	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL	EMBRAMED	EMBRAMED	200 UN	R\$ 4,49	898,00
0198	EQUIPO SORO, MICROGOTAS, PVC, PINÇA ROLETE E TAMPA, COM INJETOR LATERAL. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	6.000 UN	R\$ 1,83	10.980,00
0206	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	THETO	THETO	1.200 PC	R\$ 4,29	5.148,00
0208	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	100 CX	R\$ 32,30	3.230,00
0209	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	240 CX	R\$ 32,30	7.752,00

0210	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	240 CX	R\$ 32,30	7.752,00
0211	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL AÇO INOXIDÁVEL, TRIFACETADA, ULTRA FINA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/ 100 UNID	G TECH	G TECH	240 CX	R\$ 13,20	3.168,00
0212	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML, COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	SR	SR	85.000 UN	R\$ 0,29	24.650,00
0213	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 05 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PORTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	DESCARPACK	DESCARPACK	85.000 UN	R\$ 0,56	47.600,00
0214	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COMPONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCART, ESTÉRIL. SEM AGULHA	SR	SR	185.000 UN	R\$ 0,37	68.450,00
0215	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PORTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	DESCARPACK	DESCARPACK	30.000 UN	R\$ 0,69	20.700,00
0216	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COMPONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCART, ESTÉRIL. SEM AGULHA	SR	SR	85.000 UN	R\$ 0,56	47.600,00
0217	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25 X 0,8 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	DESCARPACK	DESCARPACK	15.000 UN	R\$ 0,88	13.200,00
0218	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA RRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL	SR	SR	16.000 UN	R\$ 0,31	4.960,00
0219	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COMPONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCART, ESTÉRIL. SEM AGULHA	SR	SR	85.000 UN	R\$ 0,22	18.700,00
0220	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COMPONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCART, ESTÉRIL. SEM AGULHA	SR	SR	80.000 UN	R\$ 0,24	19.200,00
0221	TIRA REAGENTE PARA AFERIR GLICEMIA CAPILAR, COM 50 UNIDADES	ON CALL	ON CALL	1.200 CX	R\$ 28,30	33.960,00
0222	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 21 C/ 100 UNID	DESCARPACK	DESCARPACK	70 CX	R\$ 45,00	3.150,00
0223	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 23 C/ 100 UNID	DESCARPACK	DESCARPACK	70 CX	R\$ 45,00	3.150,00
0224	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 25 C/ 100 UNID	DESCARPACK	DESCARPACK	70 CX	R\$ 45,00	3.150,00
0225	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 27 C/ 100 UNID	DESCARPACK	DESCARPACK	70 CX	R\$ 45,00	3.150,00
0226	SERINGA DESCARTÁVEL C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 S/ AGULHA TAM 3 ML	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000 UN	R\$ 0,50	5.000,00
0227	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 SEM AGULHA TAM 10 ML	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000 UN	R\$ 0,75	7.500,00
0228	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 SEM AGULHA TAM 20 ML	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000 UN	R\$ 0,89	8.900,00
0229	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 C/ AGULHA TAM 3 ML	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000 UN	R\$ 0,55	5.500,00
0230	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 C/ AGULHA TAM 5 ML	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000 UN	R\$ 0,61	6.100,00
0231	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 C/ AGULHA TAM 10 ML	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000 UN	R\$ 0,81	8.100,00
0232	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 C/ AGULHA TAM 20 ML	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000 UN	R\$ 0,99	9.900,00
0233	CANULA DE GUEDEL Nº 1	ROMED	ROMED	10 UN	R\$ 25,46	254,60
0234	CANULA DE GUEDEL Nº 2	ROMED	ROMED	10 UN	R\$ 25,46	254,60
0235	CANULA DE GUEDEL Nº 3	ROMED	ROMED	10 UN	R\$ 25,46	254,60

0236	CANULA DE GUEDEL Nº 4	ROMED	ROMED	10 UN	R\$ 25,46	254,60
0237	CANULA DE GUEDEL Nº 5	ROMED	ROMED	10 UN	R\$ 25,96	259,60
0238	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº02	ROMED	ROMED	20 UN	R\$ 66,71	1.334,20
0239	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº03	ROMED	ROMED	20 UN	R\$ 79,08	1.581,60
0240	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº04	ROMED	ROMED	20 UN	R\$ 79,08	1.581,60
0241	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº05	ROMED	ROMED	20 UN	R\$ 79,08	1.581,60
0242	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA CURVA Nº1	ROMED	ROMED	6 UN	R\$ 113,00	678,00
0243	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA CURVA Nº2	ROMED	ROMED	6 UN	R\$ 115,00	690,00
0244	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA CURVA Nº3	ROMED	ROMED	6 UN	R\$ 115,00	690,00
0245	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA CURVA Nº4	ROMED	ROMED	6 UN	R\$ 115,00	690,00
0246	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA CURVA Nº5	ROMED	ROMED	6 UN	R\$ 115,00	690,00
0247	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA RETA Nº0	ROMED	ROMED	6 UN	R\$ 115,00	690,00
0248	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA RETA Nº1	ROMED	ROMED	6 UN	R\$ 115,00	690,00
0249	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA RETA Nº2	ROMED	ROMED	6 UN	R\$ 115,00	690,00
0250	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA RETA Nº3	ROMED	ROMED	6 UN	R\$ 115,00	690,00
0251	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA RETA Nº4	ROMED	ROMED	6 UN	R\$ 115,00	690,00
0252	LÂMINA LARINGOSCÓPIO DE AÇO INOX CONV. PARA RETA Nº5	ROMED	ROMED	6 UN	R\$ 115,00	690,00
0257	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO D-28	INALAMED	INALAMED	50 UN	R\$ 426,00	21.300,00
0258	SUORTE PRA SORO	INALAMED	INALAMED	50 UN	R\$ 161,20	8.060,00
0259	ESCADINHA 2 DEGRAUS	INALAMED	INALAMED	20 UN	R\$ 222,72	4.454,40
0260	CATETER NASAL RN	MEDSONDA	MEDSONDA	1.000 UN	R\$ 1,15	1.150,00
0261	TERMO - HIGROMETRO DIGITAL DE PAREDE, MEDE TEMPERATURA E UMIDADE	J PROLAB	J PROLAB	30 UN	R\$ 92,00	2.760,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 4.569.582,98

PHENIX HOSPITALAR LTDA- EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.851.653/0001-23

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0088	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	MEDIX	MEDIX	8.000 PAR	R\$ 2,38	19.040,00
0106	BOLSA COLETORA URINA, POLIETILENO, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, 2.000ML	LABOR	LABOR	8.000 UN	R\$ 4,47	35.760,00
0127	SONDA DE FOLEY Nº 06, COM 2 VIAS	LABOR	LABOR	200 UN	R\$ 4,40	880,00
0128	SONDA DE FOLEY Nº 08, COM 2 VIAS	LABOR	LABOR	160 UN	R\$ 4,40	704,00
0129	SONDA DE FOLEY Nº 10, COM 2 VIAS	LABOR	LABOR	200 UN	R\$ 4,40	880,00
0130	SONDA DE FOLEY Nº 12, COM 2 VIAS	LABOR	LABOR	600 UN	R\$ 4,41	2.646,00
0131	SONDA DE FOLEY Nº 14, COM 2 VIAS	LABOR	LABOR	600 UN	R\$ 4,41	2.646,00
0132	SONDA DE FOLEY Nº 16, COM 2 VIAS	LABOR	LABOR	600 UN	R\$ 4,40	2.640,00
0133	SONDA DE FOLEY Nº 18, COM 2 VIAS	LABOR	LABOR	600 UN	R\$ 4,40	2.640,00
0134	SONDA DE FOLEY Nº 20, COM 2 VIAS	LABOR	LABOR	160 UN	R\$ 4,40	704,00
0135	SONDA DE FOLEY Nº 22, COM 2 VIAS	LABOR	LABOR	160 UN	R\$ 4,40	704,00
0136	SONDA DE FOLEY Nº 24, COM 2 VIAS	LABOR	LABOR	160 UN	R\$ 4,40	704,00
0199	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS	LABOR	LABOR	12.000 UN	R\$ 1,10	13.200,00
0200	TORNEIRA 3 VIAS	LABOR	LABOR	3.000 UN	R\$ 1,03	3.090,00
0201	ESCALPE 19, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO	LABOR	LABOR	4.000 UN	R\$ 0,26	1.040,00
0202	ESCALPE 21, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO	LABOR	LABOR	4.000 UN	R\$ 0,26	1.040,00
0203	ESCALPE 23, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO	LABOR	LABOR	42.000 UN	R\$ 0,26	10.920,00
0204	ESCALPE 25, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO	LABOR	LABOR	32.000 UN	R\$ 0,26	8.320,00

0205	ESCALPE 27 CURTO , PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO	LABOR	LABOR	14.800 UN	R\$ 0,26	3.848,00
0207	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL.	3B	3B	15.000 UN	R\$ 0,36	5.400,00
0253	MACACÃO PROTEÇÃO DE SEGURANÇA TAM P	INOV TEXTIL	INOV TEXTIL	50 UN	R\$ 28,85	1.442,50
0254	MACACÃO PROTEÇÃO DE SEGURANÇA TAM M	INOV TEXTIL	INOV TEXTIL	300 UN	R\$ 28,85	8.655,00
0255	MACACÃO PROTEÇÃO DE SEGURANÇA TAM G	INOV TEXTIL	INOV TEXTIL	200 UN	R\$ 28,85	5.770,00
0256	MACACÃO PROTEÇÃO DE SEGURANÇA TAM XG	INOV TEXTIL	INOV TEXTIL	100 UN	R\$ 28,85	2.885,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 135.558,50	

Valor Total: R\$ 4.705.141,48